



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAMPUS REGIONAL DE MONTES CLAROS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**EDITAL Nº 1/2012 SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO COM
OFERECIMENTO EM 2012**

O Diretor do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Regional de Montes Claro da Universidade Federal de Minas Gerais, faz saber que estarão abertas as inscrições para processo seletivo Curso de Especialização em “Recursos Hídricos e Ambientais”, **do dia 25 de janeiro a 02 de março de 2012.**

- 1- as inscrições serão feitas, preferencialmente, no site da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP – www.fundep.br ou na Secretaria da Especialização do Instituto de Ciências Agrárias no horário de **13:00 (treze) às 16:00 (dezesesseis)** e **das 18:00 (dezoito) às 21:00 (vinte e uma)** horas, nos dias úteis.
- 2- Qualificação exigida do candidato: ser graduado em Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Geografia e áreas afins.
- 3- Os requisitos para inscrições são os seguintes:
 - I. a) 02 (duas) fotografias 3 x 4; b) cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; c) histórico escolar do curso de graduação; d) curriculum vitae em 3 (três) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios em única via; e) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidatos brasileiros; no caso de estrangeiros, os exigidos pela legislação específica; f) cópia dos documentos: CPF, Carteira de Identidade; g) pagamento da inscrição no valor de R\$30,00 (trinta reais); h) comprovante de residência.
 - II. os candidatos estrangeiros deverão comprovar domínio instrumental na língua portuguesa;
 - III. a documentação deverá ser entregue na secretaria do ICA/UFMG em Montes Claros ou postada até o último dia de inscrição;
 - IV. só serão deferidos os pedidos de inscrição que estiverem com documentação completa.
- 4- Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, sendo que o curso será viabilizado com, no mínimo, 20 (vinte) candidatos matriculados.
- 5- **O processo de seleção constará da análise de Currículo e Histórico Escolar e será realizada no dia 06 de março de 2012 no Instituto de Ciências Agrárias, Campus Regional da UFMG em Montes Claros no horário de 12:00h às 14:00h;** por uma Banca Examinadora composta por **3 (três) docentes** do curso. Na análise do Currículo serão avaliados da seguinte forma: experiência acadêmica e profissional na área (30 pontos), cursos de formação complementar e eventuais (20 pontos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAMPUS REGIONAL DE MONTES CLAROS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

atividades relacionadas a recursos hídricos e ambientais (20 pontos), na análise do histórico escolar serão atribuídos pontos em disciplinas relacionadas ao curso (sendo atribuídos cinco pontos para conceitos “A” ou notas de 90 a 100; três pontos para conceitos “B” ou notas de 80 a 89 e dois pontos para conceitos “C” ou notas de 70 a 79 num total de 30 pontos para esse critério). Para aprovação no Concurso o Candidato deverá obter no mínimo 60% dos pontos, numa escala de 0 a 100. A classificação será feita em ordem decrescente das notas apuradas dentro do limite de vagas. O resultado será divulgado no dia 06 de março de 2012, na Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias e nos sites www.ica.ufmg.br e www.fundep.br. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível, conforme estabelece Subtítulo III – dos Recursos e da Revisão, do Regimento Geral da UFMG. No caso de empate nos resultados será escolhido o candidato que: 1º) obtiver maior número de pontos no item “experiência acadêmica e profissional na área” e 2º) obtiver maior número de pontos no item “cursos de formação complementar e eventuais”. Persistindo o empate será escolhido o candidato de maior idade. Nesse período de recurso, o candidato pode ter acesso à avaliação.

- 6- **Valor do Curso:** R\$3.500,00 divididos em 14 parcelas de R\$250,00 ou com 10 % de desconto com o pagamento à vista sobre o valor total.
- 7- **Registro Acadêmico e Matrícula:** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, **no período de 06/03/2012 a 11/03/2012** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até a data **16/03/2012**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até a data **12/03/2012**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAMPUS REGIONAL DE MONTES CLAROS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- 8- **Bolsas:** Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação com 50% de desconto nas mensalidades, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Bolsas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. Excepcionalmente poderão ser oferecidos bolsas parciais (descontos de 25% ou 50%), preservando o total estabelecido pela Resolução supra citada.
- 9- No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.
- 10- Os “Curriculum Vitae” não procurados após 30 dias da data da seleção serão automaticamente descartados por esta Coordenação. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Recursos Hídricos e Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais.
- 11- **Certificado:** Ao participante do curso será conferido um certificado de Especialização em “Recursos Hídricos e Ambientais” pela UFMG mediante cumprimento de todas as exigências regulamentares do curso e da monografia aprovada por uma Banca Examinadora.

Montes Claros , 16 de janeiro de 2012.

DELACYR DA SILVA BRANDÃO JÚNIOR
Diretor do Instituto de Ciências Agrárias – UFMG
Campus Regional de Montes claros